

PROJETO DE LEI Nº ____/2025 – CMM

**DISPÕE SOBRE A
IMPLEMENTAÇÃO DE AULAS DE
DEFESA PESSOAL PARA
MULHERES NO MUNICÍPIO DE
MACAPÁ E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Este projeto de Lei dispõe sobre a implementação do programa de aulas de defesa pessoal para mulheres no município de Macapá, em locais a serem definidos pelo Poder Executivo.

Art. 2º. O programa tem como objetivo promover a segurança e o bem-estar das mulheres, capacitando-as para se defenderem em situações de violência, além de contribuir para a prevenção e enfrentamento da violência contra a mulher.

Art. 3º. As aulas de defesa pessoal serão ofertadas gratuitamente às mulheres residentes no município de Macapá, priorizando aquelas que se encontram em situação de vulnerabilidade social.

Art. 4º. As atividades deverão incluir temas complementares como: os diferentes tipos de violência, como identificar sinais de abuso, o ciclo da violência e os mecanismos de denúncia.

Art. 5º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.



Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. O Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 90 (noventa) dias.

Palácio **Janary Nunes**, em 24 de fevereiro de 2025.



VEREADORA MARGLEIDE ALFAIA
PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHIS
PDT



JUSTIFICATIVA

Considerando o preocupante aumento dos índices de violência contra a mulher no município de Macapá, conforme apontado pelos dados do **Anuário Brasileiro de Segurança Pública**, que registram o crescimento dos casos de agressões, ameaças e feminicídios no estado do Amapá, e principalmente, neste município, torna-se imperativo a adoção de medidas eficazes para prevenção e enfrentamento desse grave problema social.

Segundo a Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública do Amapá (SEJUSP), o número de ocorrências de violência doméstica e crimes de gênero apresentou um aumento significativo, evidenciando a vulnerabilidade enfrentada por muitas mulheres em nossa cidade.

Nesse contexto, a oferta de aulas de defesa pessoal para mulheres surge como uma iniciativa relevante e necessária, proporcionando não apenas capacitação técnica para a autodefesa, mas também o fortalecimento da autoestima e da sensação de segurança. A proposta se alinha ao princípio da territorialização da Política de Assistência Social, garantindo que as mulheres tenham acesso a atividades de cultura, lazer e esporte como parte de uma estratégia integrada de combate à violência de gênero.

Diante da realidade alarmante que atinge nossa cidade, é fundamental que o poder público adote medidas concretas para ampliar a proteção e o empoderamento feminino. Esse projeto visa contribuir diretamente para a redução da vulnerabilidade das mulheres, promovendo um ambiente mais seguro e justo para todas.

Portanto, diante do inegável interesse público que fundamenta esta iniciativa e da urgência em mitigar a violência contra as mulheres em Macapá,



conto com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação desse projeto, que representa um passo significativo na construção de uma cidade mais segura e igualitária.

Palácio Janary Nunes, em 24 de fevereiro de 2025.



VEREADORA MARGLEIDE ALFAIA
PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHIS
PDT

